



Sindicato de Médicos do Pará Núcleo Acadêmico

Anexo do Edital de seleção de novos diretores para a Gestão 2024/2025

A seleção dos novos diretores para todos os cargos é composta pelo envio do **Comprovante de Matrícula/Declaração de Vínculo, Cópia (foto ou escaneamento) da Carteirinha de Acadêmico Associado do SINDMEPA, Carta de Motivação e cópia do Currículo Lattes atualizado**, via e-mail, até a data definida, conforme edital.

No e-mail deve constar:

No **título do e-mail**, cargo pretendido e nome. Ex: DIRETORIA DE INTERIORIZAÇÃO - HUGO COIMBRA DE OLIVEIRA.

No **corpo do e-mail**, ou em anexo, os documentos acima mencionados, de preferência em PDF.

● INSTRUÇÕES* - CARTA DE MOTIVAÇÃO

O (A) candidato (a) inicia sua carta com a apresentação pessoal, onde redigirá seu nome completo, idade, período do curso e faculdade. Nesse início, pode destacar suas competências e habilidades que julga ser importante para o desempenho da função. Pode complementar com as qualidades e capacidades que deseja aprimorar durante o exercício na diretoria, além de experiências anteriores em função semelhante.

Após isso, é considerável que o (a) candidato (a) escreva um pouco sobre a importância do sindicalismo médico desde a graduação e que importância atribui a esse movimento social.

Por fim, pode-se terminar a carta relatando suas expectativas gerais, caso ingresse,

na diretoria do Núcleo Acadêmico do SINDMEPA.

*Essas instruções não são obrigatórias e inalteráveis, aceitando-se cartas com estruturas diferentes, entretanto, é aconselhável que o (a) candidato (a) siga o modelo, pois trará aos julgadores, clareza e objetividade na seleção para a fase da entrevista.

- **CURRÍCULO LATTES**

Necessário constar como atualizado, além de ser uma cópia do sistema oficial. Não serão aceitos outros modelos, sob pena de eliminação do (a) candidato (a).

- **COMPROVANTE DE MATRÍCULA/DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E FOTO DA CARTEIRINHA DE ACADÊMICO ASSOCIADO DO SINDMEPA**

O comprovante, ou declaração, precisa estar atualizado no ano corrente e a foto da carteirinha deve estar legível para identificação do (a) candidato (a).